SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 28 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2408

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Jose de Sousa Cunha

1º Vice Presidente:

2º Vice Presidente:

Diretor Administrativo: Sávio de Souza Soares Batista

Diretor Adm Substituto: Osvaldo Moreira Vaz

Diretor Financeiro: Francisco Alves de Sousa Junior

Diretor Financ Substituto:

Diretor da EGP: Issy Quinan Junior

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 114/20

PORTARIA Nº. 114/20 QUIRINÓPOLIS-GO, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder ao Senhor **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **451.636.261-91,** portador da Cédula de Identidade RG **1706094** SSP-GO, duas diárias no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020,para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – GO, em Reunião com o Deputado Federal Adriano Baldy e Reunião na FGM, nos dias 28 e 29 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 de setembro de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0B1DC3CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 0037

PORTARIA FMAS Nº 037/2020

Aporé – Goiás, 25 de Setembro de 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conduzindo o veículo Pajero Placa PRA 8418, a viajar para Goiânia/GO, para buscar levar a Secretaria de Assistência Social para uma reunião na OVG, com saída em 28/09/2020 e retorno em 30/09/2020, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 550,00 (Quinhentos e cinqüenta reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte. (25/09/2020)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:8D1B2CAA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 038

PORTARIA FMAS Nº 038/2020

Aporé – Goiás, 25 de setembro de 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o Servidor, **Andréia Ferreira de Carvalho**, CPF: 985.662.701-00, lotada na Secretaria de Assistência Social, a viajar para Goiania-GO, para escolha e compras de presentes para o Dia das Crianças, com saída na data de 28/09/2020 e retorno em 30/09/2020, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. (25/09/2020)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:63EF0E5B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 039

PORTARIA FMAS Nº 039/2020

Aporé – Goiás, 25 de setembro de 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o Servidor, **Amanda Carvalho Pinheiro de Souza**, CPF: 412.862.218-46, lotada na Secretaria de Assistência Social, Coordenadora do CRAS, a viajar para Goiânia-GO, para retirar benefícios na OVG, com saída na data de 28/09/2020 e retorno em 30/09/2020, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. (25/09/2020)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:2EE42CBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 700

PORTARIA FMS Nº 700/2020 - 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de ITUMBIARA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4, desta municipalidade com saída dia: 24/09/2020, com retorno previsto para o dia: 25/09/2020. Devendo receber a liberação de recursos no valor de R$370,00(*trezentos e setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$140,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$150,00. Totalizando o valor de R$370,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo quinto dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (25/09/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:AEB8C915

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 701

PORTARIA FMS Nº 701/2020 - 25 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 044.477.361-44, por realizar viagem à cidade de ITUMBIARA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, para realização de tratamento clinico especializado, (EMERGÊNCIA) desta municipalidade com saída no dia: 24/09/2020, e retorno para o dia: 25/09/2020, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$220,00 *(duzentos e vinte reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$140,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$220,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo quinto dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (25/09/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:DD3596C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 702

PORTARIA FMS Nº 702/2020 - 25 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor Leny Quintino, Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 465.412.411-04, por realizar viagem à cidade de ITUMBIARA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhar paciente para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), com saída no dia: 24/09/2020 e retorno para o dia: 25/09/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$220,00 *(duzentos e vinte reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$140,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$220,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo quinto dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (25/09/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:A06192EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 703

PORTARIA FMS Nº 703/2020 - 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 25/09/2020 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo quinto dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (25/09/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:80D5EB3A

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 201

PORTARIA Nº 201/2020 APORÉ-GO, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIANIA/GO, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIAO COM A PRESIDENTE DA OVG**, com saída no dia **28/09/2020** e retorno previsto para o dia **30/09/2020**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 160,00 e Despesas com 02 pernoites no Valor R$ 380,00, **com o valor total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. (25/09/2020).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:9156BB15

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 202

PORTARIA Nº 202/2020 APORÉ-GO, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 011.529.431-70, Motorista, realizar viagem à cidade de **CAMPINAS/GO**, conduzindo o Caminhão de placa PRI-3275, **CUJA FINALIDADE BUSCAR MUDANÇA CONFORME TRIAGEM EM ANEXO**, com saída no dia **24/09/2020** e retorno previsto para o dia **26/09/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 140,00, Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 160,00, Despesas com pedágio no valor R$ 190,00 e Despesas com combustível no valor de R$ 575,00, **com o valor total de R$ 1.065,00 (mil e sessenta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. (25/09/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D9BAE080

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:050/2020

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 050/2020.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de outubro de 2020, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de materiais e equipamentos de informática**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 050/2020 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 25 de setembro de 2020.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DD1C26BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:050/2020

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Aquisição de materiais e equipamentos de informática.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de materiais e equipamentos de informática**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 24 de setembro de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4E8EE79D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:050/2020

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr **RODRIGO AZEREDO COSTA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 050/2020 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 25 de setembro de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BEA3D548

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO 205/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM Nº 205/2020.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALESSANDRO LUIZ VIANA, nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **VERONICA SAVATIN WOTTRICH**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 318.368.898-01 e no RG sob o n.º 28314996-6 – SSP/SP, residente e domiciliada neste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **ALESSANDRO LUIZ VIANA**, brasileiro, técnico de enfermagem, portador do CPF nº 701.560.341-15, e do RG n° 1.020.311 SEJUSP/MS, inscrita no COREN/MS n° 1.388.514-TE, residente à Rua D, nº 251, na cidade de Chapadão do Sul - MS, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2020.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 205/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 205/2020.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 205/2020, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADO**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

VERONICA SAVATN WOTTRICH
Secretária de Saúde

ALESSANDRO LUIZ VIANA
Credenciado

De Acordo: _____
MARCOS CESAR A. B. DOS SANTOS
ADVº OAB 25.845

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:855803BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO 001/2020 SAMU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU-GO Nº 001/2020.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CAMILA TIAGO FREITAS, nas condições abaixo.

PREÂMBULO
I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **VERONICA SAVATIN WOTTRICH**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 318.368.898-01 e no RG sob o n.º 28314996-6 – SSP/SP, residente e domiciliada neste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **CAMILA TIAGO FREITAS,** brasileiro (a), estado civil casada, portador (a) do CPF nº 017.948.661-67, residente à Rua Júpiter Sul, Qd. 8A, Lt. 8, nº 540, Setor Expansão, Chapadão DO Céu-GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás ao 30 dia do mês de junho do ano de 2020.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 001/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 001/2020.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 001/2020, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária de Saúde

CAMILA TIAGO FREITAS
Credenciada

De Acordo: _____
MARCOS CESAR A. B. DOS SANTOS
Advº Oab 25.845

Testemunhas:

_____
Cpf:

_____
Cpf:

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EC83B2FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO 002/2020 SAMU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU-GO Nº 002/2020.
Que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **DANIELLE FONTOURA RODRIGUES DE LIMA,** nas condições abaixo.

PREÂMBULO
I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **VERONICA SAVATIN WOTTRICH**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 318.368.898-01 e no RG sob o n.º 28314996-6 – SSP/SP, residente e domiciliada neste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **DANIELLE FONTOURA RODRIGUES DE LIMA,** brasileiro (a), estado civil casada, portador (a) do CPF nº 015.071.105.02, residente à Avenida Ema leste, nº 564, Centro, Chapadão Do Céu - GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de março do ano de 2020.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 002/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 002/2020.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 002/2020, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária de Saúde

DANIELLE FONTOURA RODRIGUES DE LIMA
Credenciada

De acordo: _____

MARCOS CESAR A. B. DOS SANTOS
ADVº OAB 25.845

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:ADB7A2D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO 005/2020 SAMU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU-GO Nº 005/2020.
Que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **DAVID WILQUERSON TORRES COSTA,** nas condições abaixo.

PREÂMBULO
I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **VERONICA SAVATIN WOTTRICH**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 318.368.898-01 e no RG sob o n.º 28314996-6 – SSP/SP, residente e domiciliada neste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **DAVID WILQUERSON TORRES COSTA,** brasileiro (a), estado civil casada, portador (a) do CPF nº 026.532.451-32, residente à Rua Paineira Oeste, nº 770, Setor Quincas, Chapadão do Céu - GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás ao 31 dia do mês de julho do ano de 2020.
III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 005/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 005/2020.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 005/2020, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária de Saúde

DAVID WILQUERSON TORRES COSTA
Credenciada

De acordo: _____

MARCOS CESAR A. B. DOS SANTOS
ADVº OAB 25.845

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:300AD2D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO 008/2020 SAMU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU-GO Nº 008/2020.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MAGNA CARLA DOS SANTOS ALVES, nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **VERONICA SAVATIN WOTTRICH**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 318.368.898-01 e no RG sob o n.º 28314996-6 – SSP/SP, residente e domiciliada neste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **MAGNA CARLA DOS SANTOS ALVES,** brasileiro (a), estado civil união estável, portador (a) do CPF nº 085.901.614-55, residente à Rua Angico, Qd. 02, Lt. 20, nº 94, Jardim Terra Nova, Chapadão Do Céu - GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás ao 31 dia do mês de janeiro do ano de 2020.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 008/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 008/2020.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 008/2020, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária de Saúde

MAGNA CARLA DOS SANTOS ALVES
Credenciada

De Acordo: _____
MARCOS CESAR A. B. DOS SANTOS
ADVº OAB 25.845

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B555FF8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO 155/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM Nº 155/2020.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PAOLLA GARCIA LIMA, nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **VERONICA SAVATIN WOTTRICH**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 318.368.898-01 e no RG sob o n.º 28314996-6 – SSP/SP, residente e domiciliada neste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **PAOLLA GARCIA LIMA**, brasileira, técnico de enfermagem, portador do CPF nº 031.955.321-31, e do RG n° 4754330 2ªVIA SSP/GO, inscrita no COREN/MS n° 685.100-TE, residente à Rua G leste, quadra 16, lote 06, nº 631, na cidade de Chapadão do Céu - GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2020.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 155/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 155/2020.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 155/2020, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

VERONICA SAVATN WOTTRICH
Secretária de Saúde

PAOLLA GARCIALIMA
Credenciada

De acordo: _____

MARCOS CESAR A. B. DOS SANTOS
Advº OAB 25.845

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:02636BD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO 158/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ENFERMEIRA Nº 158/2020.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e THÂMY FERNANDA MERIGO, nas condições abaixo.

PREÂMBULO
I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **VERONICA SAVATIN WOTTRICH**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 318.368.898-01 e no RG sob o n.º 28314996-6 – SSP/SP, residente e domiciliada neste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **THÂMY FERNANDA MERIGO**, brasileiro (a), estado civil união estável, portador (a) do CPF nº 027.997.381-09, e do RG n° 2004979 SEJSP/MS, inscrita no COREN/GO n° 500893-ENF, residente à Rua Figueira Oeste, nº 349, Setor Centro, Chapadão do Céu- GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 01 dias do mês de junho do ano de 2020.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 158/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 158/2020.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 158/2020, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária de Saúde

THÂMY FERNANDA MERIGO
Credenciada

De acordo: _____

MARCOS CESAR A. B. DOS SANTOS
Advº OAB 25.845

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:27D8BA98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 009/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO: Nº 009/2020
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 001.009/2020
VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: Inicio 18/09/2020 Termino 31/12/2020
CONVENENTE: GABRIEL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
OBJETO: O objeto deste instrumento é aumentar o valor do Convênio em 15.232771198%, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente. O valor original do convênio era de **R$ 561.013,35** (quinhentos e sessenta e um mil treze reais e trinta e cinco centavos) com acréscimo do 1° termo aditivo, passa para **R$ 646.471,23** (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e três centavos).
JUSTIFICATIVA: O presente aditivo justifica-se pela necessidade de repasse do PNAE e FUNDEB, para atendimento as crianças matriculadas em instituições conveniadas, conforme Portaria Interministerial n° 8 de 26 de dezembro de 2016 do Ministério da Educação e Ministério da Fazenda e da Resolução n° 1, de 08 de fevereiro de 2017 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 85.457,88 (oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18 DE SETEMBRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:18F68264

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 010/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO: Nº 010/2020
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 001.010/2020
VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: Inicio 18/09/2020 Termino 31/12/2020
CONVENENTE: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL URIEL
OBJETO: O objeto deste instrumento é aumentar o valor do Convênio em 10.489940625 %, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente. O valor original do convênio era de **674.644,81** (seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta

e quatro reais e oitenta e um centavos) com acréscimo do 1° termo aditivo, passa para **R$ 745.414,65** (setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).
JUSTIFICATIVA: O presente aditivo justifica-se pela necessidade de repasse do PNAE e FUNDEB, para atendimento as crianças matriculadas em instituições conveniadas, conforme Portaria Interministerial n° 8 de 26 de dezembro de 2016 do Ministério da Educação e Ministério da Fazenda e da Resolução n° 1, de 08 de fevereiro de 2017 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 70.769,84 (setenta mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18 DE SETEMBRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8BA552D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2020

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 018/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
NUMERO DO TERMO: 001.018/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: EDUARDO GADELHA COSTA 42100332864
OBJETO: Acréscimo do valor do contrato em função do realinhamento de preço do item 1 - MARMITEX – (peso mínimo 800 g, contendo: salada, verduras e legumes, carne bovina, suína ou frango, massas ou tubérculos refogados, feijão preto ou carioca e arroz), para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
Os produtos constantes do objeto vem sendo entregues pelo valor de **9,49** (nove reais e quarenta e nove centavos) e a partir desta data serão entregues pelo preço unitário de **R$ 11.25** (onze reais e vinte e cinco centavos) a unidade.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 9.671,20 (nove mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).
DATA DA VIGÊNCIA: 22/09/2020 A 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0F2A8590

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 017/2020 DIORAMA-GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 3544/2020 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, HOSPITALARES, QUÍMICOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE DIORAMA-GO"**, tendo como vencedora a Empresa: **SOCRAM MAQUINAS APAR. EQUIPAM. LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.137.950/0001-62, estabelecida em AV. CASTELO BRANCO, 1097, - SETOR COIMBRA, GOIANIA - GO, vencedora dos itens relacionados: LOTE 01: 42, 74, 75. Perfazendo o Valor de **R$ 12.340, 00 (Doze Mil e Trezentos e Quarenta Reais). GLOBO REAGENTES E EQUIP. P/ LABORATORIOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.407.183/0001-90, estabelecida em 1º AVENIDA, 827, - AEROPORTO, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens relacionados: LOTE:1, ITENS:1, 6, 7, 8, 9, 1013, 15, 16, 1719, 22, 2425, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 46, 47, 52, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 97, 99, 101, 102; perfazendo o valor de R$ 40.587, 21(Quarenta Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos). **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, estabelecida em AV BARAO DO RIO BRANCO, SN, QUADRA41 LOTE 11 - SETOR JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens relacionados: LOTE: 01, ITENS: 2, 3, 4, 5, 11, 18, 20, 21, 23, 43, 49, 50, 51, 53, 54, 76, 77, 78, 79; perfazendo o valor de R$ 18.067, 51 (Dezoito Mil e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos). **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.736.747/0001-04, estabelecida em RUA 207, 423, QUADRA34 LOTE 01 SALA 04 - SETOR LESTE VILA NOVA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens relacionados:LOTE:01, ITENS: 12, 26, 30, 40, 44, 48, 71, 73, 83, 84, 85, 86, 90, 92, 98, 103, 105; perfazendo o valor de R$ 20.126, 16 (Vinte Mil e Cento e Vinte e Seis Reais e Dezesseis Centavos). Totalizando o valor de **R$91.114, 88 (noventa e um mil e cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 25/09/2021 e esta disponível no site licita.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

Diorama-Go, 25 de Setembro de 2020.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:A827D84B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 153/2020

Contrato n° 153/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO TIPO ANALISADOR, ANALISE: QUANTITATIVA E QUALITATIVA, METODOLOGIA: IMUNOENSAIO FLUORESCENTE (FIA), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ INOCÊNCIO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
Vigência: 24/09/2020 À 31/12/2020
Valor: 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Dotação: 10.122.0211.2.226.4.4.90.52 FICHA 642 FONTE 230
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 24/09/2020
Processo: 5376/2020
Dispensa de Licitação: 048/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:137E5C32

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 222/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de

profissional da área de saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento **Médico (a) Clínico-Geral (plantonista) (realização de partos e pequenas cirurgias) e Biomédico (a) (Com sobreaviso).**

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguinte profissionais**,** para o período de 04 meses.

Empresa	CNPJ	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
PRO-SAUDE SERVIÇOS MEDICOS- EIRELI	10.693.736/0001-46	MARCELO FERREIRA DELA COLETA – **Médico (a) Clínico-Geral (plantonista) (realização de partos e pequenas cirurgias).**
GUSTAVO BORGES DE AZEVEDO EIRELI	38.108.681/0001-89	GUSTAVO BORGES DE AZEVEDO- **Biomédico (a) (Com sobreaviso).**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mara Rosa- GO, AOS 25 DE SETEMBRO DE 2020.

FLÁVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:C56F8CA2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATO Nº154/2020- COVID-19 (LEI 13.979/20)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO: BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICMANETO (VITAMINA C), PARA TRATAMENTO DOS PACIENTES DA COVID-19 DO MUNICIPIO DE MARA ROSA-GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/09/2020 À 31/12/2020

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$6.000,00 (seis mil reais).

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

10.122.0211.2.226.3.3.90.30 ficha 635 fonte 230

DATA ASSINATURA:24/09/2020

Dispensa de licitação: 050/2020

PROCESSO: 5448/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:069548C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **09 de outubro de 2020, às 14h (quatorze horas),** na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo *menor preço por item*, visando à **contratação de serviços técnicos especializados em recuperação de crédito fiscal junto as empresas de telefonia, proveniente de torres de retransmissão instaladas no município de Mineiros, conforme descrição do termo de referência.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9C9B9391

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

Processo Ref.: 2020033399
Considerando a alegação da Empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.847.837/0001-10, 300**da impossibilidade de fornecer o item ***300 (sonda endostraqueal nº 7,5 c/balão- marca Well Lead) e 301 (sonda endostraqueal nº 8,00 c/ balão – marca Well Lead),*** da Ata de Registro de Preços nº ARP nº **005/2020**, referente ao pregão presencial nº **012/2020**;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 005/2020**, do Pregão Presencial nº **012/2020**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.847.837/0001-10,** , d**o(s) item(ns):**
300 (sonda endostraqueal nº 7,5 – marca Well Lead);
301 (sonda endostraqueal n º8,0 – marca –Well Lead).
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 16 de setembro 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C37E49A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

Processo Ref.: ***2020033724***
Considerando a alegação da Empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.065.614/0001-38**, da impossibilidade de fornecer o **item** nº ***67 (etilefrina 10mg/ml – marca –Uniao Quimica),*** nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº 022/2019;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 022/2019**, do Pregão Presencial nº **113/2019**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.065.614/0001-38**, d**o(s) item(ns):**
à **67 (etilefrina 10mg/ml – marca –Uniao Quimica).**

A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 17 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EA1240FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DECIMO SETIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

Nº. DO PROCESSO: 2020033724
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.065..614/0001-38.
OBJETO: Aditivo para equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 022/2019, referente ao pregão presencial nº 113/2019, com o realinhamento de preços dos itens 80 e 85.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem a referida Ata de Registro de Preços.
DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E03F4A45

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2020034232

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa CONSTRUTORA SANSIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 04.942.273/0001-06.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019037109.
DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:BC3A8BE1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2020034230

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa CONSTRUTORA SANSIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 04.942.273/0001-06.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019037111.
DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:F201DB03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N º 41/2020 SRP Nº 47/2020

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2020 – SRP 47/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, por intermédio de sua Presidente da CPL, designada por meio do Decreto nº 571, de 19 de novembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que foi **ANULADA**, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, o Pregão Eletronico41/2020, cujo objeto é o registro de preços para eventual locação de impressoras para atender aos órgãos da administracão municipal. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail cplplan@hotmail.com.

ILDECI MARIANA GOMES DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Planaltina – GO. 24 de setembro de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:845DECBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2020
O MUNICIPIO DE PLANALTINA-GO, torna público o Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 55/2020, cujo objeto se trata de **o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL, tendo como vencedoras as empresas**: HOSP-ODONTO ATACADISA LTDA, CNPJ nº 36.764.774/0001-36, com os itens 03, 04, 08, 09, 10 e 17 no valor total de R$ 9.915,00; ITACA EIRELI, CNPJ nº 24.845.457/0001-65, com os itens 06, 11 e 22, valor total de R$ 2.118,00. A Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.planaltina.go.gov.br.

ILDECI MARIANA GOMES
Pregoeira.

Planaltina, 25 de setembro de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:545278A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1413/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N°002 de 13 de Dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **01** (um), situado na **QD. 03 MR 08** do Bairro: **SETOR LESTE**, neste Município, com área total de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade da Empresa: **SALES CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME** sendo: em **02**(dois) **LOTES** designados como: **01** (um) com área de **180,00m²** e **01-A** (um - A) com área de **180,00m²,** conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Engenheira Civil **Luana Maria Aurélia Alencar**, CPF: 041.117.121-69 e CREA: 25.150/D-DF, anotados no CREA-GO em 28 de Agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 11 de Setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:55A3ED2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1440/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 1138/17 de 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **21(vinte e um),** situado na **QD 11 MR 07** do Bairro: **Setor Oeste**, neste Município, com área total de **525,00 m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados)** de propriedade da **Empresa: RCC CONSTRUTORA E INCORPORADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME,** sendo: em **03 (três) LOTES** designado como **21 (vinte e um)** com área de **175,00m², 21 -A (vinte e um - A)** com área de **175,00m² e 21-B (vinte e um - B)** com área de **175,00 m²,** conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil Jaci Jose da Silva, CPF:059.818.401-53 e CREA-735/D-GO, anotados no CREA-GO em 17 de Junho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 22 de Setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:B457D50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1441/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 1138/17 de 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designados pelo número **30 (trinta)** situado na **QR 46** do Bairro: **PARQUE ITAPUÃ I**, neste Município, com área total de **360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)** de propriedade da Empresa: **WG OLIVEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME,** sendo: em **02 (dois) LOTES** designado como: **30 (trinta)** com área de **180,00m² e 30 –A (trinta - A)** com área de **180,00 m²,** conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil Edenval Vaz Junior, CPF:020.646.971-36 e CREA-21.134/D-DF, anotados no CREA-GO em 03de Setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 22 de Setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:6412D311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1439/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 1138/17 de 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **05(cinco),** situado na **QD 03 MR 02** do Bairro: **Setor Norte**, neste Município, com área total de **300,00 m² (trezentos metros quadrados)** de propriedade da **Empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOREIRA LTDA-ME,** sendo: em **02 (dois) LOTES** designado como **05 (cinco)** com área de **150,00m² e 05-A (cinco-A)** com área de **150,00 m²,** conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil Jaci Jose da Silva, CPF:059.818.401-53 e CREA-735/D-GO, anotados no CREA-GO em 03 de Setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 22 de Setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:087E829D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CG N° 21/2020 23 DE SETEMBRO DE 2020, PLANALTINA-GO

A Comissão de Processos Administrativos de PLANALTINA DE GOIAS, no uso de suas atribuições e, tendo em vista disposto nos artigos 287, 288, da lei 500/99 do "Regime Jurídico" dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:
Art. 1°. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela senhora **MARIA DAS DORES FREITAS**, Gestora do FMS do Município de Planaltina, CPF **896.106.101-10**, (procedimento de Processo Administrativo Disciplinar 27/2020).
Art. 2. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelo servidor **UARLEI SOARES DA SILVA** que a presidirá, juntamente com os servidores **JOSE VALDEREI NASCIMENTO PEREIRA** e **AMANDA VIEGAS RAMALHO** que de acordo com artigo 301 da Lei Municipal 500/99 o presidente indicará para cargos de secretário e vogal deste Processo Administrativo Disciplinar, todos estáveis e integrantes do quadro deste município.
Art. 3. Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimento e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4. Em cumprimento ao artigo 290 da Lei Municipal 500/99 os servidores desta comissão serão dispensados do serviço normal para que haja dedicação total ao Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 5. A comissão, ora constituída, conforme artigo 293 e 294 terá o prazo de (30) trinta dias para concluir o Processo Administrativo Disciplinar podendo este prazo ser prorrogado conforme o disposto da Lei Municipal 500/1999.
Art. 8. Fica determinado o início no dia 28/09/2020.

Sem mais para o momento reitero meus protestos de estima e elevada consideração.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Respeitosamente;

UARLEI SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão de Processos Administrativo
Decreto nº 136/2019

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:0D936FE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 725/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **SUPERMERDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 06.065.614/0001-38 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 075/2020**, OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) QUE FRACASSARAM E/OU DESERTARAM DOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 007/2020 E 037/2020, HAJA VISTA QUE TAIS MEDICAMENTOS ATENDEM ORDENS JUDICIAIS OU TEM ALTA DEMANDA NA FARMÁCIA BÁSICA (CENTRAL DE ABASTECIMENTO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA).**VIGÊNCIA**: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE SETEMBRO DE 2020. **VALOR:** R$ **1.040,00**. . **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.303.0011.2270-339030(102).

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:01EC09D0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 027/2020 – FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Municipal N° 118/2020 E Lei Federal 13.979/2020. **ARP Nº 027/2020**. **EMPRESAS:** 1) Modelo Tendas e Transportes LTDA, CNPJ N° 10.486.669/0001-99– R$ 31.940,00; 2) Glamour Negócios e Eventos EIRELI, CNPJ N° 24.284.699/0001-27– R$ 20.950,00. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locações de tendas, incluindo montagem e desmontagem, cerca disciplinadora (guardrail), de jogos de mesas, cadeiras e banheiros químicos, a serem utilizados em medidas de segurança/distanciamento social e combate a pandemia de COVID – 19, com fulcro no Decreto Municipal Nº 118/2020, Lei Federal 13.979/2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 52.890,00. **A ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 31/12/2020.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:41FD3340

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PORTARIA Nº 152/2020, EM 25 DE SETEMBRO DE 2020.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

"Dispensa de Licitação nº 080/2020, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93."

O **GESTOR MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de **Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de análise de ensaio de compactação do solo para fins de impermeabilização de uma trincheira de aproximadamente 0,67 hectares localizada na área do Aterro Controlado Municipal de Santa Helena de Goiás, a fim**

de garantir a impermeabilização de trincheira em questão para recebimentos dos resíduos domésticos gerados nesta municipalidade.

Considerando os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: *II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*
Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.

AUTORIZA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios para a contratação da empresa **FRANCIELLE DIEMER ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 15.588.514/0001-87**, estabelecida a Rua Serra Dourada, Qd. 122, Lt. 72, Sala 01, Bairro Santa Genoveva, CEP: 74.672-680, Goiânia-GO, representado por Francielle Diemer, inscrita no CPF nº 002.372.290-80, para a prestação de serviço de **análise de ensaio de compactação do solo para fins de impermeabilização de uma trincheira de aproximadamente 0,67 hectares localizada na área do Aterro Controlado Municipal de Santa Helena de Goiás, a fim de garantir a impermeabilização de trincheira em questão para recebimentos dos resíduos domésticos gerados nesta municipalidade**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 072/2018

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F9D176A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

O **Fundo Municipal de Saúde** de São João d'Aliança/GO, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07 - Centro, São João d'Aliança/GO, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO do edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020** e **ALTERA** a data de realização para o dia **7 de outubro de 2020 às 9:00hs** referente a licitação na modalidade **Pregão Presencial, TIPO MENOR PREÇO**, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS,** conforme condições definidas no Edital e seus Anexos, e reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar no. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente, e/ou através do site https://www.saojoaodalianca.go.gov.br/.

São João d'Aliança/GO, 25 de setembro de 2020.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:259DD522

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 09-061/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ATAIDE DA SILVA 15164144115
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 061/2018
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/09/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 131/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE SETEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:9A535B00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-243/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: LUCAS MICHAEL CAMPOS ARAÚJO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 243/2018
VALOR GLOBAL: R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/09/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:6C5BBC17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-130/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LEUDA SOARES DE OLIVEIRA RESENDE
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 130/2018
VALOR GLOBAL: R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/08/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE SETEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:388E3023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-369/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CÉLIA MARIA DE SOUSA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 369/2017
VALOR GLOBAL: R$ 5.622,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/08/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 023/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE SETEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:785B7D42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 09-453/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LIMIRIA FERREIRA DA SILVA NETTA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 453/2017
VALOR GLOBAL: R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/09/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 206/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE SETEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:94CAAEA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-409/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: GILVAN TOMAZINI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 409/2017
VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/07/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 006/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE SETEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F0121710

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 072/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SOCRAM MAQUINAS APAR. E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO**.**
VALOR GLOBAL: R$ 9.409,10 (NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 25/06/2020 à 24/06/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE SETEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:87534FF5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 153/2020. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo utilitário, tipo caminhonete 0 km, Ford Ranger, ano 2020 modelo 2021, para atendimento da rede socioassistencial à famílias em situação de vulnerabilidade e risco social devido à Pandemia da Covid 19, conforme especificações no contrato. **Valor Total:** R$ 145.700,00. **Vigência:** 25/09 a 31/12/2020. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 08.244.4008.2.295.4.4.90.52.00 - 0513 – Fonte: 129. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o Fundo Municipal de Assistência Social. **Contratada**: **REGIVEL REGINALDO VEÍCULOS LTDA**. **Data**: 25/09/2020. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal e João Batista Pereira, Gestor do FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:98BED3A1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 - FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 - FMS
PROCESSO Nº 2105/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Pregão Presencial para seleção da proposta mais vantajosa objetivando a futura contratação de serviços de confecção de próteses dentárias, para a população carente, em conformidade com as normas instituídas pelo Ministério de Estado de Saúde, programa “Brasil Sorridente”.
Data: 02 de outubro de 2020, às 098h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - cplamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:865A637F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **08 de Outubro de 2020**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS POR HORA PRODUTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE SOLO NAS REGIÕES DO MACACO, SÃO JOÃO, ALEGRE E TIÚBAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES CONFORME LEI MUNICIPAL Nº139/2019.** Mais

Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 25/09/2020.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:978F4E32

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 233

PORTARIA Nº 233, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para levar a paciente Maria Madalena Ferreira, no dia **21 de setembro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para levar a paciente Maria Madalena Ferreira, no veículo AMBULÂNCIA, PLACA PQO-9681, para realizar exame na Clínica CGD,** no dia 21 de setembro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 21/09 e retorno previsto para as 17h00min do dia 21/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:8570B9F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 234

PORTARIA Nº 234, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, para conduzir o paciente Edson Goulart de Andrade, no dia **22 de setembro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para conduzir o paciente Edson Goulart de Andrade no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, para realizar exame no Hospital Evangélico de Iporá,** no dia 22 de setembro de 2020, com horário previsto para saída às 08h00min do dia 22/09 e retorno previsto para as 13h00min do dia 22/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7780BD1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 235

PORTARIA Nº 235, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir o paciente Edson Goulart de Andrade, nos dias **22 e 23 de setembro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00**

(cento e cinquenta reais), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, **para conduzir o paciente Edson Goulart de Andrade no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, em uma emergência para no HUGOL,** nos dias 22 e 23 de setembro de 2020, com horário previsto para saída às 21h30min do dia 22/09 e retorno previsto para as 08h00min do dia 23/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9C95B2ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 236

PORTARIA Nº 236, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, para conduzir a paciente Moniele Cássia Ferreira da Conceição, no dia **23 de setembro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para conduzir a paciente Moniele Cássia Ferreira da Conceição no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, em uma emergência para o Hospital Evangélico de Iporá,** no dia 23 de setembro de 2020, com horário previsto para saída às 11h00min do dia 23/09 e retorno previsto para as 15h00min do dia 23/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:85A81271

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 237

PORTARIA Nº 237, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para levar a paciente Ana Vitória Alves, no dia **23 de setembro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para levar a paciente Ana Vitória Alves de Faria, no veículo VAN, PLACA PQJ-3808, para uma consulta na Clínica Bela Infância,** no dia 23 de setembro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 23/09 e retorno previsto para as 17h00min do dia 23/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C1B5AFC7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 238

PORTARIA Nº 238, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **São Luis de Montes Belos (GO)**, para conduzir o paciente Heber Magdiel de Sousa Amaral, no dia **24 de setembro de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, motorista, matrícula nº 38, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 004.528.021-56, conta nº: 550.050-8,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para conduzir o paciente Heber Magdiel de Sousa Amaral, no veículo SIENA, PLACA PQG-0223, para fazer exame na Clínica CDG,** no dia 24 de setembro de 2020, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 24/09 e retorno previsto para as 14h00min do dia 24/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:DA61D84B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 239

PORTARIA Nº 239, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir o paciente Ivaldo Camilo Bueno, nos dias **24 e 25 de setembro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, **para conduzir o paciente Ivaldo Camilo Bueno no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, em uma emergência no Hospital Araújo Jorge,** nos dias 24 e 25 de setembro de 2020, com horário previsto para saída às 21h00min do dia 24/09 e retorno previsto para as 08h00min do dia 25/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6FF41341

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 240

PORTARIA Nº 240, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para levar o paciente Cleidivan Borges da Silva, no dia **25 de setembro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para levar o paciente Cleidivan Borges da Silva, no veículo AMBULÂNCIA, PLACA PQO-9681, para buscar umas medicações no Juarez Barbosa,** no dia 25 de setembro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 25/09 e retorno previsto para as 17h00min do dia 25/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9307775A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 347/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 728/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 461/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de LOJAS ENE ESSE EIRELI, sob o CNPJ 01.649.646/0001-67, no valor de R$ 1.499,00 (mil quatrocentos e noventa e nove reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo aquisição de máquina de solda para serviços de manutenção de máquinas, veículos e prédios públicos.

ROGÉRIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 728/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 25 de setembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:0186A8DC

EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA – GOIÁS, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **08 de outubro de 2020 às 09h00**, na sala de Licitação, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2020, tipo MENOR PREÇO, tipo aberto, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, objetivando **aquisição 01 (uma) carreta tanque nova, com pneus novos; com capacidade mínima de 4.000 (quatro mil litros); rebocada e acionada por trator com potência mínima de 75 cv; com chapa de aço perfilado em "u"; bagageiro superior; com rodas de 06 (seis) furos; saída de 2"; com conjunto multitarefa tipo bombeiro para incêndio; para utilização na área rural do Município de Portelândia/GO**. O edital poderá ser obtido através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br. O processo será conduzido via sistema web no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas, também, na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente (8:00 às 13:00 até as 17hras) ou pelo telefone (64) 3666-1159 ou 3666-1319.

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 21 de setembro de 2020.

CHADYA BRUNA DELMONDES REIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:EDCE7A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 348/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 258/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 462/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa BOM AR SERVICE LTDA o sob o CNPJ 14.496.636/0001-80, no valor de R$ 3.398,00 (três mil trezentos e noventa e oito reais), visando à sua contratação, para aquisição de 02 ares condicionado para o CRAS.

ONÍSIA HONÓRIA BATISTA DE RESENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Cultura e Eventos, Turismo, Desporto e Lazer, Onísia Honória Batista de Resende, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 258/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 25 de setembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:782C24AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 349/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 253/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 456/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Carrer e Menegol Ltda (Mercadão da Eletrônica), sob o CNPJ nº 07.272.293/0001-05, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de aquisição de material elétrico eletrônico – aparelho celular para atender a demanda da pasta com o foco no bolsa família.

ONÍSIA HONÓRIA BATISTA DE RESENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Cultura e Eventos, Turismo, Desporto e Lazer, Onísia Honória Batista de Resende, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 253/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 25 de setembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:72BDFA35

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº 042/2020

O Fundo Municipal da Saúde – FMS, Quirinópolis, Estado de Goiás, torna público a todos os interessados que o resultado da licitação do Pregão Presencial nº 042/2020, tendo por objeto Aquisição de 02 Veículos, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deram com os seguintes contratados: NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.953.767/0001-99, com endereço na Av. Brasil Sul, n° 4088, Setor Sul Jamil Miguel, na cidade de Anápolis-GO, conforme contrato nº 178/2020 no valor de R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) e TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 37.832.037/0001-96, com endereço na Av. São Francisco, nº 188 – Setor Santa Genoveva, na cidade de Goiânia-GO, conforme contrato nº 177/2020 no valor de R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 28 de Setembro de 2020.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Visto:

SUELY BORGES PEREIRA
Gestora do Fundo Municipal da Saúde – FMS

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:96E0B5B3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2020

O Fundo Municipal de Saúde - Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de outubro de 2020, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRÔNICO,** visando à **aquisição de equipamentos odontológicos, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 049/2020. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8F0D5BD4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020

O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **08 de Outubro de 2020, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **Aquisição e Instalação de Equipamentos para Recepção e Transmissão de Dados e fornecimento de serviços de dados de internet, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 050/2020. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 28 dias do mês de Setembro de 2020.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:422C82C5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL PP 013/2020 - SRP

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços 013/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIS DIVERSOS; **Tipo:** Menor Preço por LOTE; **Abertura da licitação**: 09/10/2020; ÀS 09:00 HORAS **Local de Abertura**: Sede da Prefeitura Municipal.
Informações Complementares: Os editais poderão ser obtidos em horário comercial na Prefeitura, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 07, Centro, Fone 64 3679 1227 ou pelo site WWW.sanclerlandia.go.gov.br tendo como objeto:
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
CAIXA TIPO CONTAINERS;
GRADE ARADODRA;
MATA-BURROS e
MATERAIS PARA TELHAMENTO COM TELHAS TIPO ISOTÉRMICA
RESUMO:
O MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA, através de seu Pregoeiro, JOVAIR MENDONÇA VIEIRA, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, n.º 012/2020 tipo **MENOR PREÇO *(lote – Ata de Registro de Preço***, processada nos autos do Pregão Presencial nº 012/2020, que será regida pela Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no que couber, pelas disposições contidas na Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e as regras deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça dos Três Poderes n.º 07, Centro, Sanclerlândia - GO, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça dos Três Poderes, n.º 07,

Centro, Sanclerlândia - GO, iniciando-se às 09:00 horas do dia 09 de outubro de 2020 e será conduzido pelo Pregoeiro, senhor Jovair Mendonça Vieira. Tendo como objeto: seleção da melhor proposta com vistas ao Registro de Preços para futura aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** (marmitex, refeições, pães, quitandas e buffet), **CAIXA TIPO CONTAINERS:** NOVA. CAIXA COLETORA, DO TIPO CONTAINER, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU), CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO LISA Nº 14 (SAE 1020), DE 2,0 MM, COM REFORÇO DE PERFIL "U" EM CHAPA DE AÇO 10, DE 3,4 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,20 M³ (1.200 LITROS), COM PESO MÉDIO DE 170 KG; **GRADE ARADODRA** – Grade Aradora controle remoto, fabricação nacional, novas modelo CRSG 14x26, equipadas com 14 discos de 26 polegadas, mancais de rolamento à graxa, espaçamento entre discos de 235mm e largura de corte de 1,550mm, com pneus; **MATA-BURROS**: Qualidade: Dispositivo de fácil instalação e manuseio, pode. São projetados para terem alta durabilidade sem a necessidade de manutenção periódica. Especificações Técnicas: Mata burro inteiriço construído em com 04 vigas de trilho de ferroviário de no mínimo TR 37 medindo no mínimo 2,40 metros de comprimento (longitudinal) e 10 (dez) travessas de tubos de aço de alta pressão (novos) de no mínimo 73 mm de diâmetro e 5,50 mm de espessura, medindo 1,00 metros de largura (transversal), soldado com solda MIG; **MATERAIS PARA TELHAMENTO COM TELHAS TIPO ISOTÉRMICA**, bem como demais matérias para estrutura e da cobertura da ampliação e reforma da Unidade escolar denominada escola Municipal Sarjob R. Mendonça, Conforme edital.

Sanclerlândia – GO, 24 de setembro de 2020.

JOVAIR MENDONÇA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:22ABF87C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 017/2020 DIORAMA-GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3544/2020 MUNICÍPIO DE DIORAMA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, HOSPITALARES, QUÍMICOS E OUTROS P/ ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIORAMA GO. destinados a HOSPITAL MUNICIPAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de DIORAMA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

SOCRAM MAQUINAS APAR.EQUIPAM. LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.137.950/0001-62, estabelecida em AV. CASTELO BRANCO, 1097, - SETOR COIMBRA, GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/42	KIT PARA CALIBRAÇÃO DO APARELHO DE HEMOGRAMA (APARELHO SOCRAM MODELO STANDER SDH20)	LABTEST	6,0000	KT	990,0000	5.940,0000
01/74	SDH DILUENTE 20L CAT.206-20 SOLUÇÃO DILUENTE P/ ANALIZADORES DE HEMATOLÓGIA SDH20	LABTEST	4,0000	CX	500,0000	2.000,0000
01/75	SDH LISANTE 5L CAT. 205-5 SOLUÇÃO LISANTE P/ ANALISADOR DE HEMATOLOGIA SDH 20	LABTEST	4,0000	FR	1.100,0000	4.400,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						12.340,0000

GLOBO REAGENTES E EQUIP. P/ LABORATORIOS LTDA-EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.407.183/0001-90, estabelecida em 1º AVENIDA, 827, - AEROPORTO, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ACIDO ÚRICO 2X80 ML	DOLES	8,0000	KT	79,5000	636,0000
01/06	ALT/TGP-UV(CINÉTICO) 5X20 ML	DOLES	8,0000	KT	109,0000	872,0000
01/07	AMILASE CNPG 2X30 ML	DOLES	6,0000	KT	305,0000	1.830,0000
01/08	ASLOTEST REAG.LATEX 1X2,5 ML	EBRAM	10,0000	KT	48,5000	485,0000
01/09	AST/TGO (CINÉTICO) 5X20 ML	DOLES	8,0000	KT	109,0000	872,0000
01/10	BILIRRUBINAS	DOLES	5,0000	KT	55,0000	275,0000
01/13	CARTUCHO DE FITA P/ IMPRES. DE RESULT. BIO 2000	BIOPLUS	5,0000	UN	70,0000	350,0000
01/15	COLESTEROL ENZIMÁTICO CINETICO LÍQUIDO 200 ML	DOLES	25,0000	KT	100,0000	2.500,0000
01/16	COLESTEROL HDL 40-200 DET	DOLES	25,0000	KT	45,0000	1.125,0000
01/17	COLETOR DE FEZES 50ML ESTÉRIL C/ ROSCA C/150 C/ PAZINHA	DESKARPLAS	20,0000	PC	65,0000	1.300,0000
01/19	COLETOR DE URINA 50 ML ESTERIL C/ ROSCA C/ 150	DESKARPLAS	2,0000	PC	75,0000	150,0000
01/22	COLETOR P/ EXAMA DE FEZES SIST. PARATEST C/ 25 UNI	DIAGNOSTEK	30,0000	PC	100,0000	3.000,0000
01/24	CONJUNTO COLOR ZIEHL NELSEEN 3X500 ML	NEWPROV	2,0000	KT	59,0000	118,0000
01/25	CONJUNTO COLORAÇÃO GRAM C/ 4X500ML	NEWPROV	2,0000	KT	80,7000	161,4000
01/27	CORANTE HEMATOLOGICO-MAY GRUNWALD, SISTEMA DE COLORAÇÃO DE CELULAS EM ESFREGAÇO DE SANGUE PERIFERICO, MEDULA OSSEA OU PARA ESTUDO CITOLOGICO DE ELEMENTOS CELULARES COLHIDOS POR PUNÇÃO RASPAGEN OU CONCENTRADOS DE ELEMENTOS CELULARES DE DERRAME CAVITARIOS.	NEWPROV	10,0000	UN	44,5000	445,0000
01/28	CREATININA CINÉTICA E PT. 500 DET	DOLES	7,0000	KT	85,0000	595,0000
01/29	CRONÔMETRO DIGITAL	INCOTERM	3,0000	UN	64,0000	192,0000
01/33	ESTANTE EM ARAME REVESTIDO DE PVC PARA TUBOS DE ENSAIO 15X100 MMCOM 12 LUGARES.	MOPAPE	5,0000	UN	23,0000	115,0000
01/34	EXTENSOR PARA ESFREGAÇO EM LÂMINA	PROCLIN	7,0000	UN	5,7000	39,9000
01/35	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA 5X20ML	DOLES	6,0000	KT	108,0000	648,0000
01/36	FRASCO PARA EXAME CITOLOGICO DE ENDOSCOPIA.	CRALPLAST	100,0000	UN	0,6000	60,0000
01/37	GLICOSE ENZ.LIQUIDA 2X250ML	DOLES	15,0000	KT	89,0000	1.335,0000
01/38	GLUC UP LÍQUIDO 300ML	NEWPROV	25,0000	UN	5,4500	136,2500
01/39	HIDROXIDO DE POTASSIO KOH LIQUIDO, 40%, C/100 ML- PROVA VP-12	NEWPROV	2,0000	UN	24,5000	49,0000
01/41	KIT DE URINA BECKER TUBO 15 ML PARA CENTRIFUGAÇÃO+ BECKER 50 ML ESTERIL.	DESKARPLAS	2.400,0000	UN	0,8000	1.920,0000
01/46	LANÇETA PICADORA ESTERIL	PONTURA	4,0000	CX	21,0000	84,0000
01/47	LÍQUIDO DE TURCK 500ML	NEWPROV	1,0000	UN	31,0900	31,0900

01/52	MARCADOR DE CERA C/ 10 LAPIS. NÃO TÓXICO	PELIKAN	3,0000	CX	170,0000	510,0000
01/55	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML	NEWPROV	1,0000	UN	20,1000	20,1000
01/58	PCR TEST REAG.LÁTEX 1X2,5ML	EBRAM	15,0000	KT	41,0000	615,0000
01/59	PIPETA AUTOMATICA DE 100 ML	KACIL	3,0000	UN	101,0000	303,0000
01/60	PIPETA AUTOMATICA DE 1 ML	KACIL	3,0000	UN	101,0000	303,0000
01/61	PIPETA AUTOMATICA 10 ML	KACIL	3,0000	UN	101,0000	303,0000
01/62	PIPETA AUTOMATICA 20 ML	KACIL	3,0000	UN	101,0000	303,0000
01/63	PIPETA AUTOMATICA 200 ML	KACIL	3,0000	UN	101,0000	303,0000
01/64	PIPETA AUTOMATICA 50 ML	KACIL	3,0000	UN	101,0000	303,0000
01/66	PISSETA PARA AGUA DESTILADA. 500 ML, GRADUADA, C/ TAMPA.	NALGON	3,0000	UN	8,9900	26,9700
01/67	PLACA KLINE C/12 ESCAVAÇÕES 6X8CM	PRECISION	6,0000	CX	77,0000	462,0000
01/68	PONTEIRA 0-200 UL C/ 1000 UND AMARELA	CRALPLAST	15,0000	PC	18,1000	271,5000
01/69	RACK VAZIO PARA 100 PONTEIRAS DE 1 ML.	GLOBAL PLAST	4,0000	UN	32,0000	128,0000
01/70	RACK VAZIO PARA 100 PONTEIRAS DE 200 MICROLITROS	GLOBAL PLAST	4,0000	UN	21,5000	86,0000
01/72	SABAO DESIMCRUSTANTE 1KG	CINORD	10,0000	PT	34,0000	340,0000
01/80	SORO ANTI-A 10 ML	EBRAM	4,0000	FR	25,0000	100,0000
01/81	SORO ANTI-B 10 ML	EBRAM	4,0000	FR	25,0000	100,0000
01/82	SORO ANTI - D 10ML	EBRAM	4,0000	UN	50,0000	200,0000
01/87	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHA. QUALIDADE IPEL LUXO , APARAS BRANCAS SELECIONADAS TIPO I. CONTÉM NO MÍNIMO 1250 FOLHAS COM 22,5 X 26 cm, 3 DOBRAS C/1000 FLS 20X21 CM.	FLEXPELL	40,0000	PC	23,3500	934,0000
01/88	TORNIQUETE -GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO RESISTENTE. PROCESSO DE AUTO TRAVA EXCLUSIVO BOTÃO DE REGULAGEM DE TENSÃO,EMBALAGEM: UNITÁRIO	PREMUIM	10,0000	UN	14,5000	145,0000
01/89	TRIGLICERIDES ENZIMÁTICO LÍQUIDO 2X100 ML	DOLES	25,0000	KT	245,0000	6.125,0000
01/91	TUBO A VÁCUO C/ ACELERADOR CX C/100 UND 4 ML VERMELHO	BIOCON	10,0000	CX	75,0000	750,0000
01/93	TUBO A VÁCUO C/ FLUORETO DE SÓDIO 4ML C/100 UNID.	BIOCON	30,0000	CX	75,0000	2.250,0000
01/94	TUBO A VÁCUO C/ ATIVAD.DE COAG. SEP. CX C/ 100 9 ML AMARELO	BIOCON	10,0000	CX	160,0000	1.600,0000
01/95	URÉIA UV 4X50ML	DOLES	15,0000	KT	145,0000	2.175,0000
01/97	UROFITA 10 DL C/125 T C/ DENSIDADE	ALERE	30,0000	CX	47,9000	1.437,0000
01/99	RIO 93 (DESINCRUSTANTE) 1 KG	CINORD	20,0000	PC	34,0000	680,0000
01/101	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12X100 mm c/ 250 UND	PERFECTA	2,0000	CX	44,5000	89,0000
01/102	KIT URINA TUBO ESPECIAL TIPO 2 TAMPA VERMELHA ESTÉRIL PCT C/ 75	DESKARPLAS	5,0000	CX	80,0000	400,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						40.587,2100

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, estabelecida em AV BARAO DO RIO BRANCO, SN, QUADRA41 LOTE 11 - SETOR JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	AGULHA DESCARTÁVEIS 20X5.5 C/ 100 UNID.	SOLIDOR	7,0000	CX	7,5360	52,7520
01/03	AGULHA DESC. 25 X 07 C/ 100	SOLIDOR	10,0000	CX	7,7310	77,3100
01/04	ALCOOL 70% 1000ML C/12 UND	PROLINK	15,0000	CX	58,5000	877,5000
01/05	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR	FAROL	17,0000	PC	11,8500	201,4500
01/11	BLOOD BANDAGEM FILM RET ADULT C/ 500 UND 25MM (CURATIVO) CX	CIEX	3,0000	CX	13,8300	41,4900
01/18	COLETOR DE MATERIAIS PERF.CORTANTE 13 LTS C/ 50 UND	DESCARBOX	20,0000	UN	198,7500	3.975,0000
01/20	COLETOR DE URINA INFAN. FEMIN,DESC ESTERIL C/ 100 UNID	MARKMED	4,0000	PC	84,3600	337,4400
01/21	COLETOR DE URINA INF. MASCULINO DESC. ESTERIL C/100 UND	MARKMED	4,0000	PT	84,3600	337,4400
01/23	COMPRESSA DE GAZE CONTÉM 500 UNIDADES, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 9 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM (ABERTA) 7,5 X 7,5CM (FECHADA), 100% PURO ALGODÃO, MACIO E EXTRA ABSORVENTE.	BIO TEXTIL	6,0000	PC	16,5000	99,0000
01/43	LAMINA 26X76 FOSCA NÃO LAPIDADA C/ 50	LABOR IMPORT	8,0000	UN	6,4650	51,7200
01/49	LUVA DES. C/100 G	MEDIX	30,0000	CX	62,8500	1.885,5000
01/50	LUVA DESC. C/100 M	UNIGLOVES	60,0000	CX	62,8500	3.771,0000
01/51	LUVA DESC. C/ 100 P	UNIGLOVES	60,0000	CX	62,8500	3.771,0000
01/53	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	DESCARPACK	20,0000	CX	45,0000	900,0000
01/54	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTETOR NASAL INJETADO DO MESMO MATERIAL DA LENTE. HASTE REGULÁVEL EM TRÊS ESTÁGIOS.	DANNY	6,0000	UN	5,9850	35,9100
01/76	SERINGA DESC.10 ML C/ AGULHA 25 X 7 C/ 100 UND	DESCARPACK	25,0000	CX	43,5000	1.087,5000
01/77	SERINGA DESC.20 ML C/ AGULHA 25 X 7 C/100 UND	DESCARPACK	6,0000	CX	31,5000	189,0000
01/78	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/ AGULHA 25X7 C/ 100 UND	DESCARPACK	3,0000	CX	25,5000	76,5000
01/79	SERINGA DESC. 5 ML C/ AGULHA 25 X 7 C/ 100 UNID	DESCARPACK	10,0000	CX	30,0000	300,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						18.067,5120

HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.736.747/0001-04, estabelecida em RUA 207, 423, QUADRA34 LOTE 01 SALA 04 - SETOR LESTE VILA NOVA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/12	CÂMARA DE NEWBAUER ESPELHADA	CRAL	2,0000	UN	318,4800	636,9600
01/26	CORANTE HEMATOLOGICO-GIEMSA, SISTEMA PARA COLOCAÇÃO DE CELULAS EM ESFREGAÇO DE SANGUE PERIFERICO, MEDULA OSSEA OU PARA ESTUDO CITOLOGICO DE ELENTOS CELULARES COLHIDOS POR PUNÇÃO, RASPAGEM OU CONCETRADOS DE ELEMENTOS CELULARES DE DERRAMES CATIVITARIOS.	NEWPROV	10,0000	UN	67,0000	670,0000
01/30	DEGERMANTE CLORHEXEDINA 4,0% 1000ML, LIQUIDO	RIOQUIMICA	10,0000	UN	107,1200	1.071,2000
01/40	INSTANTE PIOV (HEMATOLOGIA)	NEWPROV	2,0000	KT	41,0000	82,0000
01/44	LAMINULAS 18X18 C/ 100	FIRSTLAB	25,0000	CX	4,2400	106,0000
01/48	LUGOL CORANTE PARASITOLÓGICO 500ML	NEWPROV	4,0000	UN	69,3500	277,4000
01/71	REUMATESTE REAG. LATEX 1X2,5 ML	EBRAM	15,0000	KT	44,0800	661,2000
01/73	SANGUE OCULTO 20 T S/ DIETA	BIOCON	5,0000	KT	111,0000	555,0000
01/83	TESTE DE GRAVIDEZ C/ 25 CASSETES 25mUL/ml	BIOCON	10,0000	kt	22,0000	220,0000
01/84	TESTE RÁPIDO PARA HIV 1.2 3.0C/25	MEDTESTE	3,0000	KT	78,0000	234,0000
01/85	TESTE RÁPIDO P/ SÍFILIS. C/ 30 UNID, IMUNOCROMATOGRAFICO DE FASE SOLIDA PARA DETECÇÃO VISUAL E QUALITATIVA DE ANTCORPUS (IgG, IgM E IgA) DO TREPONEMA PALLIDUM EM SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA HUMANO C/30 UND.	MEDTESTE	3,0000	KT	139,5000	418,5000
01/86	TESTE RÁPIDO P/ DENGUE DUO TEST IGG/IGM E NSIAG	MEDTESTE	10,0000	KT	699,9900	6.999,9000
01/90	TUBO A VÁCUO 5,0 ML COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR.CX C/ 100 UNID	FIRSTLAB	30,0000	CX	134,0000	4.020,0000
01/92	TUBO A VÁCUO C/ EDTA 4ML CX C/ 100 UNI	NEOLAB	30,0000	CX	72,0000	2.160,0000
01/98	VDRL 250 DET (PRONTO USO) 5.5 ML	WIENER	6,0000	KT	46,5000	279,0000
01/103	KIT TESTE RÁPIDO P/ HEPATITE B C/ 25	MEDTESTE	5,0000	KI	72,0000	360,0000
01/104	KIT TESTE RAPIDO P/ HEPATITE C C/ 25	MEDTESTE	5,0000	KI	134,3000	671,5000
01/105	KIT TESTE RAPIDO P/ TROPONINA C/ 25	MEDTESTE	5,0000	KI	139,5000	697,5000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						20.120,1600
TOTAL DO CERTAME.....R$						91.114,88

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$91.114,88 (noventa e um mil e cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

04.14.10.302.1404.2.095.3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, Elementos da Despesa: Material de Consumo.

PUBLIQUE-SE.

DIORAMA/GO, aos, 25 de setembro de 2020

KENIA DE JESUS COSTA
CPF : 027.955.101-03
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:7A3F72AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020034602

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS JUVENIL, EMENDA PARLAMENTAR 1/924.1380000-1180-04, C/C 624023-8..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

ALTO MOTIVO EQUIPAMENTO ESPECIAIS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.545.584/0001-55 estabelecida na null Bairro SETOR CRIMEIA OESTE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67088 - CADEIRA DE RODAS JUVENIL			1.0000	UNIDADE	R$ 2.720,0000	R$ 2.720,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 2.720,00	
TOTAL GERAL:							R$ 2.720,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/09/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EAE10C5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 174/DRH 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista as necessidades dos serviços, no interesse predominante do município e seus munícipes,
R E S O L V E:
ART. 1º - Deixa de conceder a Gratificação de Coordenador Pedagógico Escolar, a servidora a seguir.

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
NATHASCHA TIFFANIE DA COSTA NUNES SANTANNA	PROFESSOR P II REF.A 30H	GRAT.COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR	779,66

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2020, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltina, aos 24 dias do mês de Setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:94011338